



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICIPIO DE ÁGUEDA)

## EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 12-04-2017

**ANTÓNIO CLEMENTE FIGUEIRA**, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Ao abrigo do disposto nos Art.<sup>º</sup> 11º n.<sup>º</sup> 1, alínea a) e Art.<sup>º</sup> 14º n.<sup>º</sup> 1, alínea b) da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.<sup>º</sup> 21.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1; 2; 3 e 4, bem como do Art.<sup>º</sup> 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 12 de Abril de 2017, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Discussão e votação da Conta de Gerência do ano 2016
- 2 – Discussão e votação da 1.<sup>a</sup> Revisão Orçamental do ano 2017
- 3 – Discussão e votação da proposta de delegação legal de competências com a Câmara Municipal de Águeda para a realização das obras de reabilitação do Centro Cívico no valor de 52 500,00€
- 4 – Discussão e votação da proposta do “Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Águeda e as Juntas/Unões de Freguesia para a concretização da delegação legal de competências”.
- 5 – Discussão e votação do Regulamento de atribuição de subsídios às Associações
- 6 – Discussão e votação de proposta de toponímia.
- 7 – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o Art.<sup>º</sup> 18º, n.<sup>º</sup> 1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, António Pereira Antunes (Secretário) a subscrevo.

Aguada de Cima, 31 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

António Clemente Figueira